



**EDITAL Nº 08/2020 DO PROCESSO DE TESTE-BOLSA PARA
CANDIDATOS (AS) AO INGRESSO NO ANO DE 2021, NAS TURMAS
DE PRÉ-ENEM, PRÉ-MED ENEM.**

A Diretora Geral do Colégio Gilberto Campelo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação em vigor, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Processo de teste-bolsa para o ano de 2021 nas turmas de Pré-Enem e Pré-Med Enem.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A atividade para o processo de teste-bolsa ocorrerá dia 13/01/2021 às 14:00h:

Todos os candidatos(as) deverão submeter-se ao teste com uma prova, os conteúdos programáticos, datas, horários e locais de aplicação do teste podem ser verificados no item 7 deste edital ou através do site: www.gilbertocampelo.com.br/teste-bolsa/.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período: 22 de dezembro a 09 de janeiro de 2021

2.2. Procedimentos:

2.2.1. Preenchimento do Cadastro Eletrônico da Inscrição pelo [site](http://www.gilbertocampelo.com.br/teste-bolsa/) www.gilbertocampelo.com.br/teste-bolsa/.

2.2.2. O candidato interessado em ingresso no ano de 2021, deverá efetuar a inscrição, clicando no link específico para ingresso em 2021.

2.2.3. Todas as informações inseridas no ato de Inscrição é de inteira responsabilidade do representante legal do candidato(a), dispondo o Colégio Gilberto Campelo do direito de realizar o cancelamento da inscrição bem como da anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, se forem constatados:

- a) Preenchimento incorreto e/ou incompleto dos dados;
- b) Dados inexatos, inverídicos ou falsos.

2.2.4. O Colégio Gilberto Campelo não se responsabiliza por inscrição não realizada por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados e a efetivação final da inscrição.

2.2.5. A inscrição será gratuita.

3. DAS VAGAS

O Colégio Gilberto Campelo se reserva o direito de definir vagas para as turmas conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos(as).

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A prova acontecerá na data e hora descritas no item 2.1
- 4.2. O acesso dos candidatos(as) para realização do processo seletivo dar-se-á através das portarias principais da Unidades: UNIDADE 1 – CENTRAL: Entrada na Av. Frei Serafim nº 2077.
- 4.3. Os candidatos (as) deverão comparecer ao local do Processo Seletivo com pelo menos 30 minutos de antecedência, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição, e documento oficial com foto. Não haverá tolerância em relação ao horário para o início das provas.
- 4.4. Os pais ou acompanhantes não terão acesso às salas de aplicação das provas.
- 4.5. Não será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos de comunicação ou similares durante o processo seletivo, sob pena de desclassificação do candidato.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1. O resultado final do TESTE-BOLSA será divulgado em até 15 dias após a realização do teste, através de uma publicação no site www.gilbertocampelo.com.br, bem como na recepção do Colégio.
- 5.2. As bolsas são individuais e intransferíveis, da mesma forma sendo também totalmente canceladas em caso de desistência, expulsão, rescisão contratual, trancamento ou, sem direito de reaproveitamento futuro.
- 5.3. Não haverá segunda chamada para a realização do processo seletivo.
- 5.4. O Aluno aprovado em um dos Teste-bolsas não terá o direito de fazer outro Teste, caso participe, será automaticamente eliminado.

6. DA MATRÍCULA PARA OS ALUNOS APROVADOS NO TESTE-BOLSA PARA INGRESSO EM 2021

- 6.1. A matrícula do aluno(a) aprovado(a) no processo seletivo está condicionada à disponibilidade de vagas.
- 6.2. Os alunos aprovados no teste para ingresso em 2020, contemplados com bolsas, terão até 30 dias após a divulgação do resultado do Teste seletivo para efetuar a matrícula com o desconto obtido, após esse prazo, o desconto estará automaticamente cancelado.
- 6.3. O desconto obtido no teste-bolsa, será concedido
- 6.4. O valor pago no ato da matrícula corresponde à primeira parcela do curso de 2020, porém o pagamento não é a formalização da matrícula, sendo condição indispensável para que esta seja efetivada que o (a) responsável apresente, em data especificada, todos os documentos necessários à regularização da matrícula, conforme consta no item 6.4.
- 6.5. Documentos necessários para a matrícula:
 - a) Fotocópia legível do CPF e RG do(a) aluno(a);
 - b) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - preenchido, datado e assinado pelo responsável contratual;
 - c) Comprovante de pagamento da primeira parcela de 2021;
 - d) Fotocópia legível do CPF, RG e comprovante de residência atualizado do responsável contratual;

7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O conteúdo programático para este teste, será todo o conteúdo programático do ensino médio, sendo no estilo simulado para o Enem com um total 100 questões: 25 de Linguagens, 25 de matemática, 25 de ciências humanas e 25 de ciências da natureza.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato (a) no processo de teste-bolsa e da admissão de novos alunos para o ano letivo de 2021 implicará na aceitação e declaração de ciência das normas estabelecidas neste Edital.
- 8.2. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado no site gilbertocampelo.com.br, está também disponível para consulta na recepção da Unidade Central do Colégio Gilberto Campelo, conforme decisão da Direção geral no ano de 2019.

Teresina, 10 de dezembro de 2020.

Maria Gorete Alves Sobrinha
Diretora Geral